

Portaria nº 42

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DETERMINA

ao seu Contador Municipal que escrete: na verba 18. Des-
pesas da Administração, consignação 19/8.04.4; letra "b",
a importância de cr\$ 8,70 (oito cruzeiros e setenta centavos), cor-
respondente ao telegrama nr. 52412 expedido pela Direção de
Viacão Paraná Santa Catarina; letra "f", a importan-
cia de cr\$ 8,00 (quarenta e oito cruzeiros), correspon-
dente à assinatura de caixa postal até 31/12/1950.

Ediçao da Prefeitura Municipal de Itaiti em
31 de Janeiro de 1950.

~~J. M. B. S.~~

Prefeito Municipal